

Brasilia-DF, 11 de setembro de 2020.

C.E. IFE 014-2020

AO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE
DE MINAS GERAIS - CAMPUS JUIZ DE FORA
RUA BERNARDO MASCARENHAS, 1283 - BAIRRO FÁBRICA
JUIZ DE FORA/ MG

At.: **Sr. Fabricio**
Coordenador de Contratos

Ref.: **Contrato N° 011/2018**

Assunto: **Devolução 4° Termo Aditivo**

Prezados Senhores,

A **ELETRONCONTROLE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ **00.899.223/0001-32**, sediada à ADE., Conjunto 06, Lote 03, CEP 71.987-000, Águas Claras - Brasília-DF, por intermédio de seu representante legal o Sr. EDNILSON DIVINO VILARINHO, vem por meio desta, devolver 3 (três) vias do 4° Termo Aditivo devidamente assinadas.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


EDNILSON DIVINO VILARINHO
DIRETOR

Ednilson D. Vilarinho
Engenheiro
CREA 75.788/DF





PCD

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

Termo Aditivo 004/2020

Pregão Eletrônico Nº. 04/2018

Processo Nº. 23225.001646/2018-11

Contrato Nº. 011/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 011/2018 – QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA E A
EMPRESA ELETROCONTROLE
ENGENHARIA COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÃO LTDA.

Ao dez dias do mês de setembro do ano de 2020, a União, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora, com sede na Rua Bernardo Mascarenhas, nº 1.283 - Fábrica, na cidade de Juiz de Fora/MG – CEP. 36.080-001, inscrito no CNPJ sob o nº 10.723.648/0004-92, neste ato representado pelo Diretor Geral – Sr. Sebastião Sérgio de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 569, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, inscrito no CPF nº 247.339.976-04, portador da Carteira de Identidade nº M2877676, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa Eletrocontrole Engenharia Comércio e Representação Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.899.223/0001-32, sediada na Área de Desenvolvimento Econômico Conjunto 06 Lote 03, Bairro Águas Claras, Brasília/DF doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Ednilson Divino Vilarinho, portador da Carteira de Identidade nº 7.486.765, expedida pela SSP/MG e CPF nº 849.149.556-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 23225.001646/2018-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 25 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Ednilson D. Vilarinho
Engenheiro
CREA 7847/MG

ppf

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, conforme faculta a legislação vigente. A vigência terá início em 02/10/2020 e término em 01/10/2021, com o valor mensal de **R\$ 38.759,95 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos)** e com valor global de **R\$ 465.119,37 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e dezenove reais e trinta e sete centavos)**, conforme planilha abaixo:

1.2. Deve ser apresentada o reforço da garantia contratual, bem como a dilação da validade desta garantia para o período de 3 (três) meses após o término da vigência contratual, nos termos da IN 05/2017.

QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	Qtde de postos	Valor total do serviço
I Eletricista	4.409,00	1	4.409,00
II Oficial I	4.367,27	2	8.734,54
III Oficial II	4.634,52	1	4.634,52
IV Oficial III	4.634,52	1	4.634,52
V Jardineiro	4.144,95	2	8.289,90
VI Serralheiro	3.548,31	1	3.548,31
VII Encarregado Geral	4.509,16	1	4.509,16
VALOR MENSAL			38.759,95

Descrição	Valor (R\$)
A Valor mensal do serviço	38.759,95
B Valor anual	465.119,37

CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

UG/Gestão: 158414/26411;
UGR: 155965;
PTRES: 189627;
Fonte: 8144000000;
Plano Interno: L20RLP0100N;
Natureza da despesa serviço: 339037;
Valor: R\$ 112.383,39

Empenho: 2020NE800157

Data: 10Set2020



Eng. Rogério D. Vilarinho
Engenheiro
158414/26411-MC



CLÁUSULA TERCEIRA – Da Repactuação

Será admitida, por solicitação da Contratada, a repactuação dos preços dos serviços continuados contratados nas condições pactuadas no contrato original e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 25 de maio de 2017 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – Da Publicação

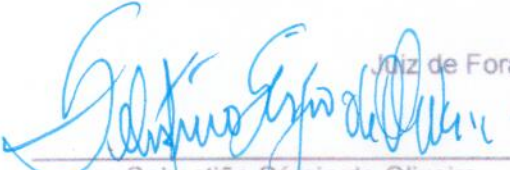
A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.


CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação

As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas, desde que não modificadas pelo presente Termo Aditivo.


E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, para todos os efeitos de direito, as quais são assinadas, na presença das testemunhas abaixo.


Juiz de Fora, 10 de setembro de 2020.


Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora
Portaria nº 569 - DOU de 18/05/2017


Ednilson Divino Vilarinho
Engenheiro
Eletrocontrole Engenharia Comércio e Representação Ltda

Testemunhas:


Nome: ISABELCRISTINA FERREIRA
CPF: 773.209.306-25


Nome: GERALDO SEBASTIÃO DE LIMA FILHO
CPF: 025.464.334-70



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora

DAP
CGCCL
Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 – Bairro Fábrica
CEP 36080-001 - Juiz de Fora / MG
Fone: (32)4009-3033 - FAX (32) 4009-3083
E-mail contratos:jf@ifsudestemg.edu.br